



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 21.290/2022
Termo de Cessão de Uso nº 03/2022
Termo de Apostilamento nº 05/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, procedemos ao apostilamento ao Termo de Cessão de Uso nº 03/2022, firmado com a Banco do Brasil – S.A. (Cessionário), CNPJ nº 00.000.000/0001-91, que estabelece a cessão, a título oneroso e precário, de espaço físico com área de 4 m² (quatro metros quadrados) localizado no andar térreo do prédio sede deste Tribunal, para a instalação de terminais de autoatendimento bancário (caixas eletrônicos), referente à atualização do valor da onerosidade pela cessão de área do andar térreo do prédio sede do TRT 24ª Região, bem como do valor do rateio das despesas de energia elétrica, água, esgoto, limpeza, segurança patrimonial e manutenção predial, conforme cláusulas 8ª, do Termo de Cessão de Uso Originário e do Termo Aditivo nº 36/2023.

O IGPM acumulado no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 foi no percentual de **5,59%**.

Desse modo, **a contar de 25 de outubro de 2024**, o valor correspondente a soma da onerosidade da cessão de uso com o rateio de despesas apuradas para a área cedida, passa a ser de **R\$ 388,93 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, conforme quadro abaixo:

Localidade	Área cedida	Valor da onerosidade pela cessão da área	Rateio das despesas	Valor da retribuição pecuniária
Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes).	4 m ²	R\$ 86,65	R\$ 302,28	R\$ 388,93

* A fiscalização do Termo de Cessão de Uso procederá os ajustes retroativos.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2025.

ALENCAR MINORU IZUMI
Secretário Administrativo

